www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025 | Edição nº 2549A | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 2

Secretaria de Administração 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Secretaria de Administração

Outros Atos

PREFEITURA DE LOUVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO ADITIVO N.º 001 AO EDITAL N.º 007/2025

A Comissão Municipal de Atribuição designada pela Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, faz saber, por meio do presente Termo Aditivo, que ficam alterados os seguintes artigos do Edital nº 007/2025, *que dispõe sobre as diretrizes, procedimentos, regulamentação e períodos do processo anual de atribuição de classes e/ou aulas aos Docentes da Rede Municipal de Ensino de Louveira, bem como eventuais contratações temporárias para a adequação do ano letivo.*

- **Artigo 17** - A classificação será afixada nos quadros da Unidade Escolar sede e da Secretaria Municipal de Educação, **no dia 15 de dezembro de 2025, a partir das 12h00**;

- **Artigo 18** - Caberá recurso no prazo de 01 (um) dia, da data da publicação da classificação. O referido documento deverá ser feito de próprio punho pelo requerente e entregue na recepção da Secretaria Municipal de Educação, **até o dia 16 de dezembro de 2025**;

- **Artigo 19** - Após recurso a classificação geral será publicada **em 19 de dezembro de 2025, a partir das 12h00**, nas Unidades Escolares e na Secretaria Municipal de Educação.

As demais disposições do Edital nº 007/2025, permanecem inalteradas.

Louveira, 10 de dezembro de 2025

Priscila Josefina Hass Ferreira
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA DE LOUVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO ADITIVO N.º 001 AO EDITAL N.º 008/2025

A Comissão Municipal de Atribuição designada pela Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, faz saber, por meio do presente Termo Aditivo, que ficam alterados os seguintes artigos do Edital nº 008/2025, *que dispõe sobre as diretrizes, procedimentos, regulamentação e períodos do processo de Remoção de sede aos docentes da Rede Municipal de Ensino de Louveira.*

- **Artigo 6º** - A classificação será afixada nos quadros da Secretaria Municipal de Educação e nas Unidades Escolares, **no dia 15 de dezembro de 2025, a partir das 12h00**;

- **Artigo 7º** - Caberá recurso no prazo de 01 (um) dia, da data da publicação da classificação. O referido documento deverá ser feito de próprio punho pelo requisitante e entregue na recepção da Secretaria Municipal de Educação, **até o dia 16 de dezembro de 2025**;

As demais disposições do Edital nº 008/2025, permanecem inalteradas.

Louveira, 10 de dezembro de 2025

Priscila Josefina Hass Ferreira
Secretária Municipal de Educação